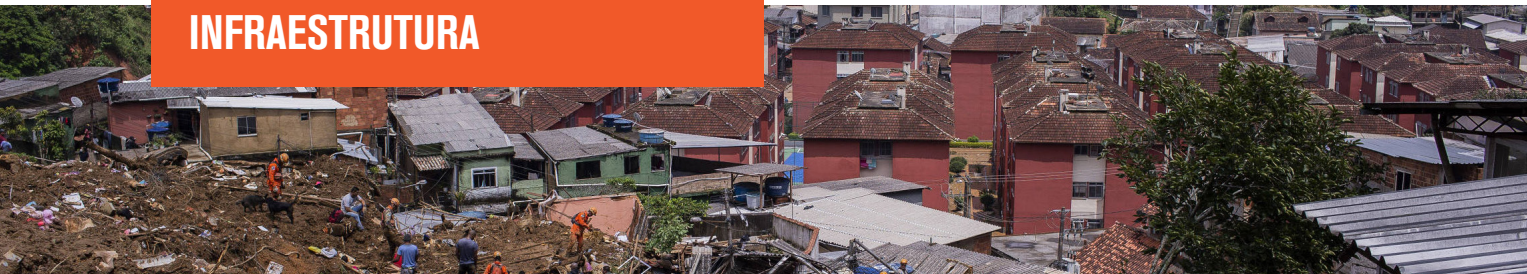


INFRAESTRUTURA



PREVENÇÃO DE DESASTRES NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

O QUE O TCU FISCALIZOU?

O TCU fiscalizou a execução de termos de compromissos celebrados entre a União e o município do Rio de Janeiro (RJ) destinados à promoção de infraestrutura de prevenção à desastres.

De 2010 a 2019, a União e o município do Rio de Janeiro firmaram instrumentos para garantir o repasse de R\$ 491 milhões à prefeitura do Rio de Janeiro. Contudo, a disponibilização desse recurso não foi suficiente para evitar ou amenizar tragédias como as que ocorreram no município nos dias 8 e 9 de abril de 2019, as quais causaram significativos danos e prejuízos à população, inclusive a perda de vidas..

Fragilidade da governança e ausência de boas práticas de gestão dos termos de compromisso

Permanência e agravamento do risco de desastres devido às chuvas no município, com possível aumento dos registros de óbitos.

Aumento da quantidade de normativos a que a Caixa está submetida na operacionalização do PAC com recursos da União

Burocratização excessiva e baixa eficiência operacional.

Impropriedades e irregularidades nos contratos e licitações.

Contratações com preços elevados, resultando em baixa eficiência na aplicação dos recursos

O QUE O TCU ENCONTROU?

A fiscalização evidenciou a má gestão dos recursos por parte do município, de forma que os objetivos dos repasses não estão sendo atingidos, em prejuízo da população do município que habita em locais de risco. A má gestão está caracterizada pela baixa execução física dos empreendimentos, além de total imprevisibilidade de conclusão, pela fragilidade da governança e ausência de boas práticas de gestão dos termos de compromisso, dificuldade da Caixa em fiscalizar os recursos transferidos e recorrentes impropriedades e irregularidades nos contratos e licitações.

ACHADOS	EFEITOS
Baixa execução física dos empreendimentos	Ineficiência da política de proteção e defesa civil, frustrando as expectativas e direitos dos beneficiários das transferências, que permanecem expostos em áreas de riscos

O QUE O TCU DECIDIU?

Em março de 2023, o TCU determinou ao município do Rio de Janeiro a elaboração e apresentação de Plano de Ação contendo metas, prazos e responsáveis pela adoção de providências concretas com vistas à conclusão de diversos objetos dos termos de compromissos assinados com a União. Esse plano ainda deve indicar ações para mitigar os riscos de ocupações desregradas nas áreas das intervenções reprogramadas, uma das principais causas das dificuldades no avanço das obras.

O Tribunal ainda alertou ao município sobre as diversas fragilidades identificadas na governança e condução dos termos de compromisso, dentre elas: deficiência na gestão de riscos e na aplicação de recurso pela GeoRio; deficiências na articulação com outros órgãos municipais encarregados da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil; ausência de sistema informatizado para compartilhamento de informações referentes às ações de prevenção; ausência de trabalho de cunho social de divulgação

dos serviços, dos objetivos e dos resultados alcançados; ocorrência de reiteradas suspensões de contratos administrativos e rescisões contratuais; redução de metas dos termos de compromisso em prejuízo às expectativas e direitos dos beneficiários da política pública; e incerteza e completa imprevisibilidade para a conclusão dos empreendimentos, representando ineficiência e descaso para com o interesse público.

QUAIS OS BENEFÍCIOS ESPERADOS?

Espera-se que a decisão do TCU induza a adoção de medidas que contribuam com a conclusão dos empreendimentos financiados com recursos repassados pelo Governo Federal, maximizando o alcance dos resultados da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, e reduzindo a exposição da população do município do Rio de Janeiro ao risco de desastres decorrentes de fenômenos naturais.

DADOS DA DELIBERAÇÃO

Acórdãos: 1.936/2021 e 547/2023-Plenário
Data das sessões: 11/8/2021 e 22/3/2023, respectivamente.

Relator: Ministro Antônio Anastasia

TC: 037.784/2019-6

Unidade Técnica Responsável:

Unidade de Auditoria Especializada em
Infraestrutura Urbana e Hídrica